



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-
AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO –
ILATIT, REALIZADA EM VINTE E
DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, com início às treze horas e trinta
9 e sete minutos, na sala Florestan Fernandes 1, no Parque Tecnológico de Itaipu, localizada à
10 avenida Tancredo Neves, nº 6731 - Foz do Iguaçu, estado do Paraná - teve início a décima
11 reunião ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e
12 Território – ILATIT, sob presidência do Diretor do Instituto, professor Oswaldo Hideo Ando
13 Junior. Estiveram presentes os seguintes conselheiros com direito a voz e voto: **A)** Vice-
14 Coordenador do Centro Interdisciplinar de Arquitetura, Território e Design - CITAD:
15 professor André Luís André; **B)** Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e
16 Infraestrutura: professor José Ferreira da Silva Júnior. **C)** Representante suplente da Comissão
17 Acadêmica de Ensino: Eduardo de Oliveira Elias. **D)** Representante da Comissão Acadêmica
18 de Pesquisa: Walfrido Alonso Pippo. **E)** Representante da Comissão Acadêmica de Extensão:
19 Joylan Nunes Maciel. **F)** Representantes docentes: Gabriel Rodrigues da Cunha, Ulises
20 Bobadilla Guadalupe e o suplente Gustavo Adolfo Ronceros Rivas. **G)** Representante TAE:
21 Carla Janaina Skorek Branco. **H)** Representante discente: Loise Rissini Krammer. O
22 representante TAE Eduardo Dalcin Castilha encontrava-se afastado para licença capacitação, a
23 representante da Comissão Acadêmica de Ensino, Juliana Pires Frigo, encontrava-se em
24 consulta médica e a Coordenadora do CITAD, Céline Felício Veríssimo, participou como
25 ouvinte, assim como o coordenador do curso de Geografia Bacharelado, James Humberto
26 Zomighani Júnior. O Diretor Oswaldo Hideo Ando Junior saudou os presentes e partiu
27 primeiramente para a pauta do dia. **1. Ordem do Dia: 1.1 23422.016223/2016-07 – Proposta**
28 **do Colegiado do curso de Engenharia Civil para mudança do art. 122, § 2º do**
29 **Regimento Geral da UNILA:** A relatoria fora elaborada pela representante da Comissão
30 Acadêmica de Ensino, Juliana Pires Frigo, porém lida pelo seu suplente, Eduardo de Oliveira
31 Elias, que repassou o histórico do processo, fundamentos do pedido, considerações, dando
32 como parecer conclusivo a não aprovação do pedido. Isto feito o Diretor franqueou a palavra.
33 O professor Walfrido Alonso Pippo expressou sua não concordância com o relatoria quanto às
34 atas do colegiado serem sucintas. Ele relatou ainda que em outras Universidades que atuou, o
35 tempo máximo de conclusão por vezes chegava a ser 100% além do tempo normal. O
36 professor André Luís André corroborou neste aspecto solicitando que as medidas para
37 minimizar o júbilamento e evasão que vem sendo tomadas fossem esclarecidas. O professor
38 Ulises Bobadilla Guadalupe defendeu que a prorrogação do prazo de conclusão de curso seria



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

39 uma solução definitiva e que garantiria, não só aos discentes atuais quanto aos futuros
40 ingressantes, tempo hábil para concluírem o curso com mais tranquilidade. O docente ainda
41 citou alguns exemplos de outros cursos de Engenharias de outras Instituições que possuem,
42 alguns deles, não só carga horária mais baixa assim como tempo máximo de integralização
43 maior em comparação aos da UNILA, e também lembrou da falta de docentes nos cursos
44 novos de Engenharias do ILATIT, que está fazendo com que disciplinas obrigatórias deixem
45 de ser ofertadas, fazendo com que haja ainda mais atraso na formação dos discentes e
46 finalizou sua fala sugerindo que esta reivindicação vá para a COSUEN. O professor Eduardo
47 de Oliveira Elias concordou que este pleito poderia ser encaminhado à COSUEN para que a
48 COSUEN faça a ponte com o CONSUN. O docente também comentou sobre a questão da
49 evasão e comentou algumas atuações da PROGRAD junto essa questão. O professor José
50 Ferreira da Silva Júnior comentou que além do número de discentes a jubilarem explicitados
51 no processo em pauta, deveriam lembrar de tantos outros evadidos e sugeriu também alterar
52 tanto o tempo mínimo quanto o tempo máximo de conclusão, pois alguns cursos podem sim
53 ser concluídos antes do tempo regular, e que isso fosse determinado individualmente nos
54 PPCS dos cursos. A discente Loise Rissini Krammer colocou o posicionamento de seus pares,
55 que são a favor do aumento do tempo de conclusão de curso, o que traria mais segurança aos
56 mesmos de conseguirem concluir seus cursos antes do jubramento. O presidente do
57 CONSUNI pontuou que a relatora não se opõe ao aumento do prazo de conclusão dos cursos,
58 mas de que não é o momento para solicitação de alteração de regimento. O presidente sugeriu
59 que fosse confeccionada uma carta e enviada, através do representante ILATIT na COSUEN,
60 a fim de tratar do assunto de tempo máximo para conclusão. O professor André pontuou que
61 consonante ao envio da carta à COSUEN, deveriam existir também outras estratégias de
62 enfrentamento para a situação de evasão, como a criação de uma comissão para levantar os
63 dados de evasão no Instituto. O docente Walfrido Alonso Pippo sugeriu também a revisão da
64 carga horária total de cursos, que em alguns casos chega a ser extenuante. O professor Ulises
65 Bobadilla Guadalupe concordou, entretanto solicita que de qualquer modo se dê andamento
66 ao pleito do aumento de tempo máximo de integralização para a COSUEN e posteriormente
67 ao CONSUN e entregou à secretária e membro do CONSUNI, Carla Janaina Skorek Branco,
68 novos documentos para serem posteriormente adicionados ao processo. O docente Gabriel
69 Rodrigues da Cunha sugere que o encaminhamento seja que o CONSUNI leve esta demanda
70 às instâncias superiores, o que foi endossado pelo Diretor Oswaldo Hideo Ando Junior que
71 deu duas possibilidades aos presentes: a solicitação da criação de uma Comissão dentro da
72 COSUEN para avaliar a situação de toda a Universidade quanto à ampliação do prazo
73 máximo para conclusão de curso ou a criação de uma Comissão dentro do Instituto para este
74 mesmo fim. E consultado pelo professor Ulises Bobadilla Guadalupe quanto às possibilidades
75 de encaminhamento do processo em pauta segundo o regimento do CONSUNI-ILATIT, o



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

76 Diretor do Instituto opinou não ser o caminho ideal enviá-lo à consulta para a Procuradoria
77 neste momento. O professores Joylan Nunes Maciel lembrou que a carga horária elevada dos
78 cursos da UNILA também é devida ao Ciclo Comum de Estudos e também comentou, sendo
79 complementado pelo professor Gabriel Rodrigues da Cunha, sobre o encaminhamento do
80 processo em pauta para a COSUEN. O Diretor Oswaldo Hideo Ando Junior sugeriu que haja
81 participação discente no documento a ser encaminhado para a COSUEN e pediu que o
82 professor James Humberto Zomighani Junior, presente como ouvinte na reunião, que desse
83 sua opinião sobre o assunto. O professor James também opinou que concorda que este
84 processo vá sim para instâncias superiores. Por fim, o Diretor do Instituto concluiu que será
85 redigido pela Direção Colegiada um documento direcionado à COSUEN solicitando a criação
86 da Comissão ou órgão equivalente que analise a questão da alteração de prazo máximo de
87 conclusão de cursos e ações para redução de evasão. Votação do encaminhamento: Aprovado
88 por unanimidade. **1.2 23422.006103/2017-74 – Aprovação do relatório final da licença**
89 **capacitação de Edna Possan.** O relator André Luís André fez a leitura de seu parecer,
90 repassando histórico, fundamentos do pedido, considerações e deu como parecer conclusivo
91 aprovar o relatório final, ficando como sugestão para as próximas concessões de licenças para
92 capacitação que no pedido inicial e nos certificados de conclusão de cursos existam
93 informações sobre a carga horária diária ou semanal do curso, e que sejam observadas as
94 datas e restrições do calendário acadêmico e os prazos para possíveis contratações de docentes
95 substitutos para que a capacitação dos docentes no ILATIT não esteja em conflito com a
96 garantia das atividades docentes dos cursos. Franqueada a palavra, o professor Gabriel
97 Rodrigues da Cunha comentou que a resolução nº 01 de 2017 do CONSUNI-ILATIT elenca a
98 licença para capacitação como a última prioridade para contratação de substitutos, desta
99 forma, sendo muito difícil conseguir um substituto para o professor sair em licença
100 capacitação, assim sendo, a saída de um docente em licença capacitação onera a coordenação
101 de curso responsável pela organização das grades dos cursos. Complementando a fala do
102 professor Gabriel, o Diretor do Instituto apontou que a resolução deverá ser revogada, pois a
103 licença capacitação não dá direito à substituição. Outros docentes também comentaram em
104 torno de que é necessário estabelecer regras mais claras para a concessão de licença
105 capacitação, quanto à carga horária mínima de cursos exigida, entre outros. Isto feito, a
106 relatoria foi colocada em votação: Aprovada por unanimidade. **2. Expediente: 2.1 Aprovação**
107 **da ata da 9ª reunião ordinária:** a conselheira Carla Janaina Skorek Branco solicitou fazer a
108 aprovação da ata da 9ª reunião ordinária: ata aprovada por unanimidade. **2.2 Informes:** O
109 Diretor do ILATIT informou aos conselheiros sobre o valor empenhado ao ILATIT para
110 diárias e passagens e viagens terrestres fretadas e solicitou que os responsáveis pelos cursos
111 repassem à Direção como se pretende dividir o valor, além de sanar dúvidas dos presentes.
112 Em seguida o professor André Luís André também realizou uma fala sobre situação ocorrida



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

113 junto ao CITAD quanto à atribuição de aulas aos docentes. O docente Ulises Bobadilla
114 Guadalupe solicitou que fosse planejada uma sessão solene do CONSUNI-ILATIT para
115 homenagear o professor Glaucio Roloff, que recentemente se aposentou. O Diretor do ILATIT
116 sugeriu ao invés de sessão solene do CONSUNI-ILATIT, que o professor Gláucio seja
117 convidado para realizar palestra no Instituto e então receba a homenagem, ideia acatada por
118 todos. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a sessão, às quinze horas e
119 vinte e sete minutos, e eu, Carla Janaina Skorek Branco, lavrei a presente Ata que, uma vez
120 aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho. Integra a presente Ata, a lista
121 de presença dos demais conselheiros e participantes ouvintes.

Carla Janaina Skorek Branco
Assistente em Administração

Oswaldo Hideo Ando Junior
Presidente do CONSUNI-ILATIT